

ATA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO INTERNA DE 01 (UM) BOLSISTA NO EDITAL CAPES 17/2025 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS, FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS, UNICAMP.

No dia 29 de setembro de 2025, os membros da comissão designada para avaliar as inscrições de candidatos (as) à bolsa do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da CAPES reuniram-se às 09h00min por videoconferência (Google Meet). A reunião contou com a participação dos docentes internos do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PPGCA) da Unicamp, Profa. Dra. Adriana Pavesi Ariseto Bragotto e Profa. Dra. Glaucia Maria Pastore, e da docente externa ao PPGCA, Profa. Dra. Louise Emy Kurozawa, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos (PPGEA) da Unicamp. Os seguintes candidatos se inscreveram no referido edital:

- Erik da Silva Pereira
- Jenny Carolina Rosero Henao

Os critérios de avaliação, previamente publicados no edital de seleção, compreenderam os seguintes aspectos:

- **Critério 1:** avaliação das publicações de artigos em periódicos internacionais e nacionais (Qualis CAPES vigente nos estratos A1 – 10 pontos; A2 – 8 pontos; A3 – 4 pontos e A4 – 2 pontos) do(a) candidato(a) com participação do orientador e que estejam diretamente relacionados à área de pesquisa desenvolvida na tese de doutorado. A atribuição de notas foi calculada em função da pontuação, sendo a pontuação mais alta considerada como nota 10 e as demais calculadas de forma proporcional. Este critério representou 35% da nota final;
- **Critério 2:** avaliação da qualificação acadêmica e científica do orientador da UNICAMP e do supervisor do estágio no exterior, incluindo contribuições relevantes e produções acadêmicas na área do projeto e índice H do Scopus. Neste critério, a comissão avaliadora considerou a soma dos Fatores H – Scopus do orientador e supervisor do estágio no exterior, sendo a nota 10 atribuída à maior pontuação atingida e as demais calculadas de forma proporcional. Este critério representou 25% da nota final;
- **Critério 3:** avaliação da qualidade científica da proposta na sua área de conhecimento e os seus

potenciais resultados. Foram atribuídas notas de 0 a 10, que representaram 20% da nota final;

- **Critério 4:** avaliação da trajetória acadêmica do(a) candidato(a), a partir da análise do histórico escolar, considerando conceitos e notas obtidas no mestrado e no doutorado. Para este critério, a comissão avaliadora considerou o valor do Coeficiente de Rendimento (CR) dos candidatos no doutorado, sendo a nota 10 atribuída ao maior CR e as demais calculadas de forma proporcional. Este critério representou 20% da nota final.

Com base nos critérios previamente estabelecidos no edital de seleção, as notas atribuídas aos candidatos estão apresentadas a seguir, com a classificação final estabelecida pela ordem decrescente da nota final:

Candidatos (as)	Critério 1 (35%)	Critério 2 (25%)	Critério 3 (20%)	Critério 4 (20%)	Nota final	Classificação
Erik da Silva Pereira	10	9,9	9	9,6	9,7	1º
Jenny Carolina Rosero Henao	0	10	10	10	6,5	2º

Considerando as notas apresentadas, o candidato Erik da Silva Pereira (classificado em 1º lugar) deve ser contemplado com a referida bolsa.

A reunião foi encerrada e lavrada a presente ata.

Profa. Dra. Adriana Pavesi Ariseto Bragotto

Prof. Dr. Glaucia Maria Pastore

Profa. Dra. Louise Emy Kurozawa

Documento assinado eletronicamente por ADRIANA PAVESI ARISSETO BRAGOTTO, PROFESSOR ASSOCIADO II, em 29/09/2025, às 16:28 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por GLAUCIA MARIA PASTORE, PROFESSOR TITULAR, em 29/09/2025, às 19:02 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por LOUISE EMY KUROSZAWA, PROFESSOR ASSOCIADO II, em 29/09/2025, às 16:18 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
1E553E31 4E9F47DA B3798788 499DE916

